

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 102/2024

**Marilda Borges Corbelini, Prefeita Municipal de Soledade**, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital Nº 98/2024, que dispõe sobre as diretrizes de rematrículas, matrículas e transferências para o ano letivo de 2025, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Soledade/RS, alterando o item 9.1, mais especificamente, no que trata do período de transferências das crianças que estão matriculadas fora do zoneamento.

### **Onde se lê:**

9.1 Para transferência das crianças que estão matriculadas fora do zoneamento, será aberto um período que se estenderá de 18 de novembro a 22 de novembro de 2024, no qual os pais ou responsáveis legais devem sinalizar este desejo, tanto na escola onde a criança encontra-se matriculada, quanto na escola do zoneamento.

### **Leia-se:**

9.1 Para transferência das crianças que estão matriculadas fora do zoneamento, será aberto um período que se estenderá de 25 de novembro a 29 de novembro de 2024, no qual os pais ou responsáveis legais devem sinalizar este desejo, tanto na escola onde a criança encontra-se matriculada, quanto na escola do zoneamento.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 13 de novembro de 2024.

***Marilda Borges Corbelini,***  
Prefeita Municipal de Soledade



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54CF-F798-C7F1-D9B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 14/11/2024 16:54:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/54CF-F798-C7F1-D9B7>